

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo César do Vale Baracho**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 4.645.217, inscrito no CPF/MG sob o n.º. n.º 681.771.606-30, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado a **AESC – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA** situada na a Rua Irmã São Rafael, nº 138, bairro Cruzeiro, na cidade de Itajubá (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 21.033.980/0001-17, neste ato representado pela sua representante legal o Sra. **Maria Marly Simões, RG/MG n.º 256126 e do CPF 115.322.706-15,**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por um período de 12 (doze) meses, iniciando em um de fevereiro de dois mil e vinte e três – 01/02/2023, findando em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro – 31/01/2024,

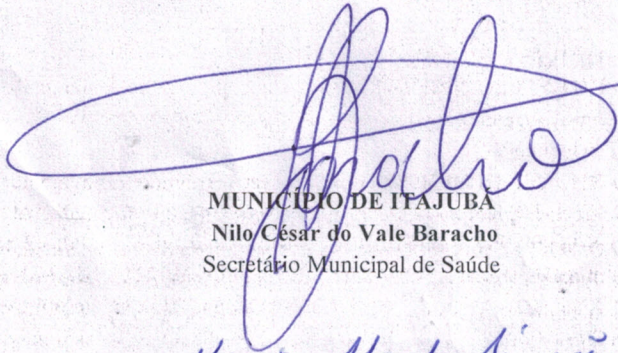
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

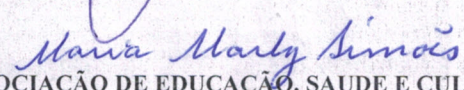
**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de janeiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ  
Nilo César do Vale Baracho  
Secretário Municipal de Saúde

  
AESC – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA  
Maria Marly Simões  
CONTRATADA